LEI Nº 5.020 DE 16 DE setembro DE 2025.

Projeto de Lei nº 049/2025, de autoria dos Vereadores Valdei Leite Guimarães-PRD; Maria Silvania Araújo Ramos-MDB e outros.

Dispõe sobre a denominação da Escola Estadual Dom José Selva para Escola Municipal João Gomes de Castro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atribuída a denominação **Escola Municipal João Gomes de Castro** à unidade de ensino municipal situada no prédio da antiga Escola Estadual Dom José Selva, localizada na Rua Independência, no bairro Campinas, no Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de setembro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal